



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 76/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 2514/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme [art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)) e o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **Angelina Moreira de Sousa Costa**, Juíza do Trabalho lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1722, a fim de participar do Curso “Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho”, a ser realizado de 5 a 9 de maio de 2025, nas dependências da ENAMAT, em Brasília.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04 a 10/05/2025, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 09/04/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0235239** e o código CRC **94BC85D0**.

Referência: Processo nº 000002514/2025

SEI nº 0235239